

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 139 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se ao AÇÃO: 2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, do PROGRAMA: 4101 - AÇÃO LEGISLATIVA, do Poder Legislativo, a Operação: "CÂMARA NAS COMUNIDADES".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

O programa “Câmara nas Comunidades” proposto é similar ao programa “Câmara nos Bairros”, com a diferença crucial de que propõe-se uma atividade que foque sobre as comunidades da Cidade do Recife, mormente neste contexto de pandemia. O programa, assim, servirá para aproximar o Poder Legislativo Municipal ainda mais da população recifense, seja pela realização de reuniões ordinárias, públicas e solenes, e audiências públicas, além de se oferecerem diferentes serviços para as comunidades, inclusive em parceria com órgãos de todos os entes federativos.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

